



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1437, 05 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.563, de 05/06/2018.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.04	Divisão de Cultura		
13.392.0027.1034	Revitalização de Prédio da Antiga Cultura		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	698	36.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.1035	Construção de Arquibancada no Campo Vila Vitória		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	699	55.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.01	Divisão de Proteção Social		
08.244.0033.1039	Estruturação da Rede Física da Assistência Social		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	700	144.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			235.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão proveniente de Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração